



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Técnica e de Projetos

**Termo de Apostilamento Nº 05 ao Contrato CEDAE nº 037/2024 (DTP)**, firmado em 15/03/2024, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e CONSÓRCIO CCL-PB (CONTRATADA), na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o apostilamento do **Contrato CEDAE Nº 037/2024 (DTP)**, assinado em 15/03/2024, conforme processo SEI-150001/003626/2023, sob a regência da legislação pertinente, do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 5 (RILC)**, nos termos das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

O presente instrumento tem como objetivo o atendimento à CARTA CMRJ - Nº 019/2025 de 30 de outubro de 2025 index **120228215** e o Parecer da Comissão de Fiscalização - index **120229544**, para a exclusão do profissional, Engº **JOHN CLARK ANDRADE CORREA**, engenheiro civil, **ART 2020240094008, CREA 6400D/D AM**, no quadro de Responsáveis Técnicos ao contrato acima mencionado, conforme possibilidades previstas no §4º, art. 194 do RILC e ORDEM DE SERVIÇO PR/ADM Nº 16.079-02 de 07 de maio de 2025, em seu subitem 1.1.E e itens 9, 11 e 12.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação**

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

**Eng. Humberto de Mello Filho**  
Diretor Técnico e de Projetos - DTP  
Reg. 0-015173-5 – CEDAE

Rio de Janeiro, 04 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 05/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120250482** e o código CRC **406CBB84**.

---

Referência: Processo nº SEI-150001/003626/2023

SEI nº 120250482

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone: